

**PORTARIA Nº 189/2022 DE 17 DE MARÇO DE 2022**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

**CONSIDERANDO** a reunião entre os coordenadores DEFIS Coren PR e da Comissão Nacional de Urgência e Emergência, agendada para 23 de março de 2022 em Brasília;

**CONSIDERANDO** a deliberação da diretoria, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Autorizar a viagem da Coordenadora de Fiscalização – Valéria de Fátima de Paula à Brasília no período de 22 a 23 de março de 2022, com o intuito de participar da reunião entre o DEFIS Coren Pr e o Coordenador da Comissão Nacional de Urgência e Emergência;

**Art. 2º** Autorizar o pagamento de diárias, para custear despesas de deslocamento, hospedagem e alimentação;

**Art. 3º** Essa Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 4º** Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 17 de março de 2022.

  
**RITA SANDRA FRANZ**  
Presidente

  
**EDUARDO JOSÉ TRUPPEL**  
Secretário